

# Diário Oficial do MUNICÍPIO

**ANO 2025** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI-BA

A Prefeitura Municipal de Mairi, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO – PRIMEIRA

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Gustavo Alves Ferreira Carneiro

Sec. de Governo:

**Editor:** Ass. de Comunicação Mairi - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet ACESSE

www.indap.org.br

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia



GENDAP GERNOLOME DO LINE NITOS

### MUNICIPIO DE MAIRI ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO – PRIMEIRA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025, DE 24/04/2025

DATA: 06/05/2025 HORÁRIO: 09:30 LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

\_\_\_\_\_OBJETO\_\_\_\_\_

CREDENCIAMENTO/CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DO FUNDEB E DO PNAE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MAIRI/BA

\_\_DA ANÁLISE\_\_\_\_\_

Na data, horário e local acima indicados, os membros da Comissão Especial de Credenciamento, designados pela Portaria nº 019/2025, reuniram-se para sessão pública de análise e julgamento de habilitação e demais procedimentos acerca do Processo Licitatório nº 083/2025, modalidade de Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 009/2025. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO tem como objetivo o credenciamento/contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no atendimento às políticas públicas do FUNDEB e do PNAE no âmbito da Secretaria Municipal da Educação no Município de Mairi/BA. Dando prosseguimento o Agente de Contratação informou e apresentou documentos recepcionados a partir do dia 30 de abril de 2025 à 05 de maio de 2025, através do e-mail: licitacao@mairi.ba.gov.br, para análise da solicitação de credenciamento. Em continuidade, foi identificada a seguinte pessoa jurídica a saber: Empresas: ALEXSANDRA FERNANDES RIOS PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA. Consigna-se que a Comissão acessou o portal oficial da internet para conferência da autenticidade da emissão eletrônica dos documentos exigidos no item 6.2., relativo ao documento comprobatório de regularidade fiscais e trabalhista. Em ato continuo, a Comissão consultou a certidão consolidada do TCU e a empresa apresentou situação regular, com todas as certidões válidas, assim como, após análise dos demais documentos de habilitação de natureza jurídica e técnica da(s) referida(s) empresa(s), objeto das alíneas dos subitens 6.3., 6.4., 6.5. e item 6.6 do Edital, constatou a plena regularidade e o preenchimento dos requisitos editalícios por esta. Assim, em cumprimento ao disposto, passa-se a análise da proposta de preços apresentada e, tendo em vista ao acima indicado, a comissão, em deliberação, resolve por declarar HABILITADA, àquelas que atenderam a todas às exigências para o Credenciamento:

Participante: ALEXSANDRA FERNANDES RIOS PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA CNPJ/MF: 59.988.056/0001-49

ITEM	Prestação de Serviços	QUANT.	CH SEMANAL	VALOR UNITÁRIO
1.	SERVIÇO DE PSICOLOGIA DA SME	1	30h	R\$ 3.000,00

#### **TERMO DE ENCERRAMENTO**

C.N.P.J. 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra, 138 – Centro - CEP: 44.630-000 – Mairi – BA. PABX: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - E-mail: <a href="mailto:administracao@mairi.ba.gov.br">administracao@mairi.ba.gov.br</a>

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia





# MUNICIPIO DE MAIRI ESTADO DA BAHIA

Assim, a Comissão de Credenciamento determinou a publicação desta decisão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião de julgamento, lavrando-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, é assinada por todos.

#### **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

#### JOÃO HENRIQUE AMARAL DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

**GILSON LINS SANTOS DA SILVA** Membro

BÁRBARA FREITAS DE OLIVEIRA Membro

C.N.P.J. 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra, 138 – Centro - CEP: 44.630-000 – Mairi – BA.

PABX: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - E-mail: <a href="mailto:administracao@mairi.ba.gov.br">administracao@mairi.ba.gov.br</a>

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia



